



**PORTARIA Nº 401 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 13.345/2024,

**RESOLVE**

Conceder a licença a servidora **ANGELA PATRÍCIA DA COSTA MATOS**, matrícula 2908, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 13/09/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de outubro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
3FD3D3F09297445FBA0A03DA21E69751

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3FD3D3F09297445FBA0A03DA21E69751>